



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO VICE-PREFEITO
PROCESSO N° 15.158/2025 - GABVICE**

**JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2025.014 - PREFEITURA
MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

A adoção de uma nova contratação revela-se absolutamente indispensável diante do encerramento do Contrato Administrativo nº 01/2025, cuja rescisão foi formalizada de maneira amigável entre as partes, garantindo a continuidade administrativa sem prejuízos ao interesse público. Com o término consensual daquele ajuste, tornou-se necessária a recomposição imediata da frota utilizada pelo Gabinete do Vice-Prefeito, uma vez que a locação de veículos representa instrumento essencial para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais. Os deslocamentos realizados diariamente por este Gabinete possuem natureza estratégica, abrangendo agendas oficiais, visitas técnicas, articulações administrativas e atendimentos que demandam disponibilidade contínua de transporte adequado, seguro e eficiente.

Além disso, os valores apresentados na Ata de Registro de Preços nº 2025.014, conduzida pela SEMAD e publicada pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, mostraram-se mais vantajosos para a Administração Pública em comparação ao contrato anteriormente vigente. A adesão à referida Ata possibilita maior economicidade, otimização de recursos e alinhamento às necessidades operacionais deste órgão, reforçando a justificativa técnica para a nova contratação.

Neste contexto, a obtenção de nova frota torna-se medida necessária e urgente, assegurando que as ações governamentais mantenham sua regularidade e que as atividades desempenhadas pelo Gabinete do Vice-Prefeito ocorram com eficiência, segurança e pleno atendimento às demandas da população. A presente contratação, portanto, visa restabelecer as condições adequadas de funcionamento institucional, garantindo continuidade, economicidade e suporte às atividades administrativas e operacionais deste Gabinete.